Universidade, Comunicação e Direitos Humanos: construindo projetos interdisciplinares[1]

Lucas MILHOMENS[2]
Iano Flávio MAIA[3]

Universidade Federal do Amazonas, Parintins, AM
Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, RN

Resumo

O presente artigo visa elencar algumas discussões sobre a importância da universidade – com enfoque em instituições públicas de ensino e mais especificamente em duas universidades federais – e as possibilidades de projetos de extensão que tenham como lócus a relação da comunicação e os direitos humanos. Além de uma breve teorização sobre esses temas apresentamos também ao longo do texto duas experiências interdisciplinares que de alguma forma promoveram a democratização do conhecimento (como também suas limitações) dialogando com outros públicos que estão fora do espaço acadêmico.

Palavras-chave: Universidade; Extensão; Interdisciplinaridade; Direito Humano à Comunicação.

Introdução

A primeira parte do artigo visa apontar as possibilidades e as contradições no espaço acadêmico-universitário. Sobretudo no que se refere ao ensino e a prática da ciência como instrumento não somente de educação e letramento formal, mas, sobretudo, de emancipação social. Acreditamos que esta instância tem *a priori* uma responsabilidade para com a sociedade. Ou seja, nossa intenção é problematizar uma ciência e uma universidade que se preocupem em "transformar" e não somente "contemplar" a realidade.

[1] Trabalho apresentado no DT7 - GP Comunicação para a Cidadania do XVII Encontro dos Grupos de Pesquisa em Comunicação, evento componente do 40º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

[2] Professor Assistente da Universidade Federal do Amazonas, Campus de Parintins (Ufam/Parintins). Doutorando em Educação pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e mestre em Comunicação pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), bolsista da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas (Fapeam), email: milhomenslucas@yahoo.com.br.

[3] Jornalista da TV Universitária da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Mestre em Estudos da Mídia também pela UFRN, membro do Intervozes – Coletivo Brasil de Comunicação Social, email: ianoflavio@gmail.com.

O segundo item do artigo aborda os processos de extensão universitária e sua possível relação com projetos da área de comunicação. Além de uma série de referências teórico-metodológicas sobre a importância da extensão na produção e emancipação do conhecimento. Com destaque para uma de suas principais características: o diálogo que esse campo proporciona entre universidade e sociedade.

Na sequência abordaremos o tema central que perpassa todo o presente trabalho: a comunicação. Mais especificamente a comunicação como uma ciência de caráter interdisciplinar e dialógico. Histórica e estruturalmente constituída a partir de outros campos e diversidade científica.

A quarta parte do artigo é dedica a reflexão sobre a relação da comunicação com os direitos humanos, da afirmação da comunicação, ela mesma, enquanto um direito humano, tal qual outros direitos fundamentais (saúde, educação etc.), desde a Declaração Universal dos Direitos Humanos à Constituição de 1988, bem como dos desafios para a efetivação desse novo direito, mesmo em ambiente democrático.

Por último falaremos sobre algumas atividades desenvolvidas pelos autores a respeito da relação pesquisa, extensão, comunicação e direitos humanos. Projetos estes executados no âmbito universitário e com intensa participação da comunidade não acadêmica.

Rompendo os muros da ilha

É comum dizer que a Universidade (sobretudo a universidade pública), é uma Ilha. Um lugar diferenciado onde uma parcela pequena da população tem acesso ao privilégio de adquirir e aperfeiçoar seus conhecimentos. Espaço seleto, destinado ao topo e ao centro da pirâmide social que ao longo da vida esteve destinada as melhores oportunidades oferecidas à elite de uma sociedade classista, racista e patriarcal[4]. Ou seja, a sociedade brasileira. Nada de novo. A Universidade que temos é o reflexo da sociedade que somos. Nas palavras de Chauí (2001) uma realidade incluída na constituição de uma "sociedade historicamente determinada". A Universidade como "coisa pública", ou seja, como espaço democrático e reflexivo da sociedade está muito distante do cotidiano das pessoas.

No entanto, nos últimos anos essa realidade vem mudando (mesmo que a passos lentos). O crescimento do número de Instituições Públicas de Ensino (IPEs), o aumento

[4] Sobre a consubstancialidade destes três eixos na formação do Brasil (sociedade de classes, racismo e patriarcado) ver os autores Ribeiro (1995), Saffioti (2004) e Cisne (2014).

do número de vagas para professores, técnicos e discentes e a adoção de uma política de cotas raciais, étnicas e sociais, ainda está muito aquém de uma real "democratização" da universidade pública no Brasil. Para comprovar esta tese basta aferir a origem econômico-social (e a cor) dos alunos dos principais cursos de excelência no país (novamente com uma lupa para as IPEs). O resultado é literalmente "visível", ou seja, composto por pessoas brancas, de classe média e com maior poder aquisitivo.

Pensar uma universidade mais democrática é, antes de qualquer coisa, pensar em suas próprias contradições no intuito de superá-las. Quando colocamos essas características em evidência o incômodo que nos salta aos olhos pode transformar-se em mudança. Como nos aponta Santos (2008) uma universidade só se torna inclusiva socialmente e com potencial de transformação social quando se volta para o enfrentamento de problemas internos e externos. Ir na contramão do "uso do saber para o exercício do poder" (Chauí, 2001) é um exercício difícil mas necessário no meio acadêmico. Não é possível ter ilusões quando aos limites que as instituições de ensino como as universidades possuem. Eles são muitos e das mais variadas formas. O que nos impele no presente artigo é justamente apresentar o oposto. Qual seja: elencar as experiências positivas no campo universitário e mais especificamente os processos de extensão relacionados à comunicação e aos direitos humanos.

Nesta perspectiva uma questão que nos incomoda profundamente dentro do âmbito universitário (e que acaba limitando várias iniciativas) é o caráter burocratizante de seus processos. Para desenvolver uma atividade acadêmica junto a uma comunidade local, por exemplo, é preciso "institucionalizar" todas as ações. Desde a concepção do projeto, seleção de alunos e escolha do publico alvo, tudo passa pela aferição do *modus operandi* institucional. Esse rigor ainda é maior se o projeto tiver financiamento de alguma ordem, mesmo que seja um custo operacional como deslocamento (e a obrigação da comprovação de gastos com transporte *a posteriori*). As amarras da burocracia acabam muitas vezes inviabilizando projetos interessantes, que se fossem levados ao final poderiam fazer enorme diferença na relação universidade/sociedade.

Pensar a universidade e a ciência menos engessadas em seus processos internos é essencial para a produção de um conhecimento mais livre. Isso implica dizer que alguns espaços decisórios de poder precisam ser revistos. O formato aparentemente democrático de instâncias colegiadas, departamentos, direções, pró-reitorias e conselhos universitários na maioria das vezes perpetua uma lógica resistente a mudanças

concretas. A presença de outros saberes "não formais", mesmo que tenham enorme valor e capital cultural, precisam ser chancelados pelos títulos acadêmicos. Uma liderança comunitária sem esse histórico, por exemplo, mesmo que tenha enorme conhecimento sobre um objeto estudado, não pode compor uma banca formal de avaliação, ainda que sendo ela uma das maiores autoridades sobre a temática. A mesma figura é colocada de escanteio quando avaliada pela escala da produção acadêmica quantitativista, que no exemplo ilustrado, tem seu *know-how* construído a margem das instituições oficiais. Ou seja, a sua experiência e práxis são consideradas irrelevantes para os processos oficiais de construção do conhecimento científico dentro da academia. Essas contradições são sistemáticas no meio ao qual nos referimos, fazem parte da própria história da constituição universitária no Brasil e no seu entorno estão muitos signatários e defensores.

Mas contra essa visão também há emblemáticos defensores no seio acadêmico. Pesquisadores como Lévi-Strauss (1996) que introduziu nas primeiras turmas da então recém-criada Universidade de São Paulo (USP) a ideia de que entender a vida dos indígenas – e imergir em suas culturas –, mais do que adotar unilateralmente as teorias coloniais que vinham do hemisfério norte, era uma importante forma de compreender a sociedade brasileira. Na mesma linha alguns anos mais tarde Fernandes (2004) e Ribeiro (1975) falavam da necessidade de uma universidade comprometida com a transformação da realidade. Ou seja, apesar de não hegemônica, a ideia de democratizar o espaço acadêmico no Brasil sempre esteve presente.

A extensão como exercício da práxis acadêmica

A tríplice estrutura que fundamenta as principais universidades no país é composta pelo que chamamos de ensino, pesquisa e extensão. Tanto o ensino como a pesquisa estão consolidados como importantes mecanismos que pavimentam a estrada que busca o conhecimento formal de nível superior. Já a extensão não está em um lugar tão confortável. Compreendida aqui como um processo dialógico que se relaciona intrinsecamente com a educação e a pesquisa, ela possibilita a articulação desses conhecimentos partilhando-os com a sociedade. Em sua composição há a possibilidade de incorporar no ensino-aprendizagem outros elementos "não formais", como o arcabouço cultural e a capacidade de reflexão e autocrítica sobre suas próprias práticas. Nesse sentido, pelo caráter conservador da universidade a qual já nos referimos

anteriormente, este campo do conhecimento muitas vezes não é bem visto. Na verdade dentro de uma lógica de avaliação produtivista da ciência (muito comum nos dias de hoje), materializa-se, dentre outras coisas, através de sua quase exclusão nos processos de avaliação das agências financiadoras de pesquisa, as quais destinam a extensão um papel secundário[5].

Fazendo um resgate histórico da concepção de extensão, recorremos a Freire (1983) quando de sua crítica aos mecanismos verticalizados que destacavam esta prática (universitária ou não) como um agente da "coisificação", ou seja, da exaltação do conhecimento científico em detrimento do saber local e da realidade vivenciada por pessoas que não estão no espaço acadêmico. Essa dicotomia é quebrada pelo mesmo autor quando ele afirma que a extensão pode ser também um ato comunicativo. Ou: a construção de um conhecimento dialógico que interage essencialmente entre a cultura letrada e a cultura popular, transformando a sociedade e transformando-se a si mesma em um processo de conscientização. "Implicando, pois, que ultrapassemos a esfera espontânea de apreensão da realidade, para chegarmos a uma esfera crítica na qual a realidade se dá como objeto cognoscível e na qual o homem assume uma posição epistemológica" (Freire, 1980, p.26).

Em outras palavras, o fazer científico e a extensão no âmbito universitário pode gerar o que Santos (2001) denomina de "conhecimento-emancipação". Desenvolvendo essa ideia Castro (2004, p.02) problematiza um tipo de "conhecimento que pensa as consequências de seus atos, que pensa a relação sujeito-objeto, substituindo-a pela reciprocidade entre os sujeitos e onde a solidariedade e a participação estão presentes". Ou seja, um processo de aprendizagem dialógica que alia técnica e ideologia na produção de um novo saber, respeitando os mais diversos conhecimentos, sejam eles científicos ou empíricos, acadêmicos ou comunitários. O importante neste processo de extensão é que o mesmo seja centrado em questões diretamente ligadas ao cotidiano e a realidade concreta das pessoas.

A comunicação como ciência dialógica e interdisciplinar

A origem da comunicação remete a tempos imemoriais. O ser humano ao viver em sociedade precisou articular signos e dar-lhes valor, ampliando sua compreensão da

[5] Referimo-nos a maioria dos editais vigentes nas principais agências de fomento como Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) que não levam em consideração (ou avaliam em menor escala) os projetos relacionados à prática de extensão, consequentemente reservando menores recursos para estes.

realidade à medida que aperfeiçoava seus métodos interativos. Modernamente falando a comunicação é um campo de estudo que tem sua origem em diversas outras áreas do conhecimento. Mattelart & Matterlart (2006) falam de uma "encruzilhada de várias disciplinas", composta por ciências tão diversas como sociologia, antropologia, história, ciência política, psicologia, filosofia, educação etc. Ou seja, seu nascedouro está imerso no que chamamos de interdisciplinaridade.

A propósito deste conceito, conforme reflete Minayo (1994), entendemos a interdisciplinaridade como uma interação entre duas ou mais disciplinas que buscam a superação da fragmentação do conhecimento, com o objetivo de encontrar a totalidade de um determinado problema ou questão. O seu exercício exige uma cooperação e integração entre áreas diversas e suas especificidades, obrigando a abertura de um diálogo colaborativo no intuito de investigar e conhecer profundamente uma temática.

Na história da formação das teorias da comunicação podemos destacar várias influências e concepções que têm como marco inicial, segundo os já citados Mattelart & Matterlart (2006) o início da sociedade capitalista e industrial. Foi nesse momento que a comunicação começou a ser compreendida com uma importante forma de sistematizar os avanços tecnológicos, materializados a partir do surgimento de redes físicas que possibilitavam a ampliação dos sistemas de comunicação em todo o mundo. Ao longo do século XX e início do século XXI esse leque de influências foi se ampliando à medida que novos fenômenos e repertórios de análise também foram aparecendo. *En passant* destacamos teorias ligadas à comunicação que vão desde uma análise das multidões (comunicação de massa); a empiria das cidades e as etnografias da relação com o fazer social e influência do cotidiano (Escola de Chicago); modelos científico-metodologicos emulados das ciências exatas (Teoria da Informação); o poder da ideologia e da indústria cultural junto aos meios de comunicação de massa (Escola de Frankfurt); os estudos culturais e a visão estruturalista como elementos fundantes para a percepção da realidade e por consequência da comunicação. E mais recentemente o fenômeno que vem ampliando as discussões e estudos comunicacionais que diz respeito aos sistemas viabilizados pela popularização e complexificação do uso da Internet e das redes digitais de comunicação.

Dentre as características apresentadas acima, a que mais nos interessa diz respeito ao caráter dialógico da comunicação (Freire, 1983). Como apontamos no início do texto, é esse conceito que nos norteou durante o planejamento de projetos executados

por nós no âmbito universitário, mais especificamente no campo da pesquisa e da extensão, focando a comunição e os direitos humanos como elementos centrais. Antes propriamente de apresentarmos essas experiências, ponderamos que se faz necessário uma formulação do que compreendemos quando nos referimos à comunicação e aos direitos humanos, principalmente a relação entre as duas temáticas.

A Comunicação como Direito Humano

Enquanto os povos da América Latina e de outras regiões da periferia do planeta lutam para a efetivação de seus direitos fundamentais, como saúde, educação ou mesmo a própria vida, ainda é preciso fazer se reconhecer a comunicação enquanto um direito e buscar sua efetivação. Mais do que isso, é preciso disputar a própria concepção do que poderia ser o Direito Humano à Comunicação.

Formalmente, o Direito à Comunicação aparece na Declaração Universal dos Direitos do Homem, em seu artigo 19º, que atesta que "todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios" (UNIC, 2009, p.10-11).

Nesses termos, para comunicar-se, o ser humano precisariam ter a garantia da liberdade de expressão de suas opiniões, além do direito de receber e transmitir informações, temas que também foram reconhecidos no Brasil nos artigos 220 a 224 da Constituição Federal de 1988.

Segundo Gomes (2010) na Enciclopédia Intercom de Comunicação o Direito à Comunicação é afirmado pela primeira vez em 1969 pelo francês Jean D'Arcy, no artigo *Direct broadcast satellites and the right to communicate*, onde defendia a criação de um novo Direito Humano, uma vez que os termos previstos para a comunicação nos documentos da ONU não atendiam as demandas sociais e nem mesmo compreendiam o próprio conceito de comunicar.

Para o autor "os avanços industriais e tecnológicos da modernidade midiatizam a esfera pública demandando um direito mais amplo que a Liberdade de Expressão da pessoa humana, o direito humano à comunicação" (2015, p. 56).

Nos anos 1970, a discussão se amplia na Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e o conceito volta a aparecer no relatório Um Mundo Muitas Vozes (1983) com uma sessão dedicada ao novo direito: o "direito

de comunicar", que deveria ir além do "direito de receber comunicação ou de ser informado" e que seria o "prolongamento lógico do progresso constante em direção à liberdade e à democracia".

O texto reconhece, no entanto, que a ideia do "direito à comunicação" não havia recebido "uma forma definitiva" e que seriam necessárias muitas discussões até que se alcançasse o reconhecimento como um "direito novo". Mesmo assim, o relatório apresenta uma formulação que traria a diversidade dos elementos presentes na construção do conceito,

> Todo mundo tem o direito de comunicar. Os elementos que integram esse direito fundamental do homem são os seguintes, sem que sejam de modo algum limitativos: a) o direito de reunião, de discussão, de participação e outros direitos de associação; b) o direito de fazer perguntas, de ser informado, de informar e outros direitos de informação; c) o direito à cultura, o direito de escolher, o direito à proteção da vida privada e outros direitos relativos ao desenvolvimento do indivíduo. Para garantir o direito de comunicar seria preciso dedicar todos os recursos tecnológicos de comunicação e atender às necessidades da humanidade a esse respeito. Achamos que esse enfoque oferece a perspectiva de um progresso da democratização da comunicação em todos os planos, internacional, nacional, local e individual (UNESCO, 1983, p. 288).

Mais de 30 anos depois, o reconhecimento da comunicação enquanto direito segue ameaçada. A concentração da mídia é cada vez maior em todo o planeta (onde poucos conglomerados de comunicacionais controlam a quase totalidade das informações e dados produzidos no mundo)[6], limitando o acesso à diversidade de informações e ao direito de escolha. No Brasil, a concentração midiática sempre foi a regra. As tecnologias de comunicação avançaram e ao mesmo tempo em que permitem maior acesso a informações, ameaçam severamente a privacidade dos indivíduos e geram bloqueios e censuras por meio de algoritmos invisíveis. Recentemente debates levantados pelo ativista hacker Julian Assange (2013), um dos criadores da WikiLeaks[7], mostraram o quanto cidadãos comuns, governos e empresas estão a mercê da vigilância cibernética e do roubo de dados privados.

No Brasil, mesmo previstos na Constituição, o direito à liberdade de expressão e o direito à informação jamais foram regulamentados. Não existem órgãos de regulação que atuem na garantia da liberdade de expressão ou mesmo para equilibrar o acesso dos cidadãos à informação.

[6] Disponível em: http://books.scielo.org/id/b3rzk/pdf/vicente-9788598605968-09.pdf. Acesso em: 12 de julho de 2017.

[7] Disponível em: https://wikileaks.org/. Acesso em: 12 de julho de 2017.

O Golpe midiático-jurídico-institucional que aconteceu no Brasil em 2016[8] mostrou o quão longe o País está do reconhecimento da comunicação enquanto direito humano fundamental. Dentre as primeiras medidas do governo que chegou ao poder sem legitimidade eleitoral, o ataque direto ao ainda frágil sistema de comunicação pública brasileiro com o desmonte da Empresa Brasil de Comunicação (EBC), a extinção do Ministério das Comunicações (MC) e a flexibilização do regime público de prestação de serviços de telefonia e acesso à Internet mostrou de forma clara que alguns direitos podem se dissolver rapidamente dependendo de quem esteja no poder.

Segundo o relatório do Intervozes (2016) que trata sobre as propostas de mudanças no Marco Civil da Internet[9] na Câmara e no Senado, há graves ameaças aos direitos à privacidade dos internautas e à neutralidade da rede. Na radiodifusão, a falta de regulação do setor tem levado a uma maior concentração dos veículos nas mãos de grupos religiosos, além da concentração de outorgas e concessões públicas nas mãos de parlamentares – afronta direta à Constituição Federal.

Nesse contexto, segundo Gomes (2015), precisamos recuperar "a vocação emancipatória da comunicação enquanto palavra, discurso e prática", avançando na luta pela efetivação do Direito Humano à Comunicação e fazendo um movimento para além da formalidade dos discursos e documentos, radicalizando na luta pela democratização.

O direito à comunicação na prática da extensão universitária

Dentro dos limites da extensão universitária como já elencamos anteriormente, buscamos, nós os autores deste trabalho, cada um em sua região e instituição, levar a construção do conceito e prática do direito à comunicação para comunidades externas a Universidade. Da periferia de Natal no Rio grande do Norte a usuários dos serviços de saúde mental do município amazonense de Parintins, foram realizados projetos que resultaram em experiências desenvolvidas entre os anos de 2010 e 2013.

Adequar propostas emancipatórias às lógicas da burocracia universitária poderiam inviabilizar processos e limitar metodologias participativas. É preciso construir ações que vão além das regras dos editais e financiamentos, ainda que em

[8] Aqui registramos de forma clara a opinião dos autores deste artigo quando denominamos de "Golpe" a destituição da então presidenta eleita do Brasil Dilma Rousseff em 2016 através de um processo de *Impeachment* que teve sua construção fundamentada em um arcabouço jurídico e institucional de caráter duvidoso (pedaladas fiscais), com massiva cobertura e incitação da grande mídia brasileira (sobretudo as Organizações Globo).

[9] Lei 12.965 de 23 de abril de 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm. Acesso em: 12 de julho de 2017.

caráter militante, diálogos transformadores como principal pressuposto do direito à comunicação (GOMES, 2015).

Em 2012, um grupo de pesquisadores, estudantes e docentes das áreas de comunicação social, psicologia e ciências sociais, desenvolveram um programa de extensão junto a um grupo de moradores do bairro do Guarapes, localizado na periferia oeste de Natal, onde a população era eminentemente jovem e o acesso aos direitos fundamentais precários.

A proposta inicial da ação sugerida estava materializada em seu título: a "construção coletiva por um programa de desenvolvimento comunitário sustentável", envolvendo o diálogo entre moradores, instituições públicas e os pesquisadores. A experiência foi relatada detalhadamente por Medeiros, Maia e Lacerda (2013) e dela destacamos alguns episódios que ajudam a problematizar a extensão e a conquista do direito à Comunicação junto a comunidades com algum tipo de vulnerabilidade social.

Já no diagnóstico, encontramos um bairro que não tinha voz para contar a própria história à cidade, o que nos instigou a construir estratégias que resultassem na criação de canais de diálogo midiatizado onde os moradores pudessem expressar suas próprias palavras individual e comunitariamente, seja através das redes sociais da Internet – registrando o cotidiano do bairro – ou da produção de vídeos que resgatassem a memória social do lugar.

Em 2012 o sinal de telefonia celular era precário e boa parte das ruas estava fora da área de serviço das operadoras. A transmissão das emissoras de televisão local também não chegava aos moradores do bairro e enquanto os apresentadores de programas policiais estigmatizavam a região com relatos de violência, os próprios moradores não se sentiam representados nas notícias que saiam sobre o bairro (MAIA, 2011).

Enquanto em outras regiões da cidade os cidadãos carregavam nos bolsos celulares conectados à internet, no bairro do Guarapes o sinal era distribuído de forma precária via rádio por pequenas empresas locais para os poucos que podiam adquirir o serviço. Era muito comum ficarem horas ou até dias sem conexão. Enquanto buscávamos ir além da noção formal do direito à comunicação, descobrimos a negação de seus componentes mais essenciais.

> Não obstante a ontológica vocação dos homens e mulheres à humanização, ao diálogo, a pronúncia do mundo, existe a alienação histórica do sentido da palavra liberdade de expressão e o total apagamento da perspectiva da comunicação como direito humano no seio do mundo moderno e

> contemporâneo. Há uma naturalização da negativa da comunicação e da liberdade enquanto diálogo (Gomes, 2015, p. 68).

Durante a realização das oficinas, entretanto, as crianças e adolescentes demonstravam intimidade com a linguagem e a gramática da grande mídia e ainda buscavam reproduzi-las nas suas produções audiovisuais, repetindo modelos de comunicação opressivos e autoritários, demonstrando que para ir além da noção formal do direito à comunicação precisaremos "interpelar o atual desenho da humanidade, e a própria forma de se buscar o deslindar dessa realidade" (GOMES, 2015, p. 54).

Outra experiência que desenvolvemos e agora relatamos neste artigo também na área de comunicação e direitos humanos, ligada a atividades de extensão executadas no âmbito universitário foram feitas na cidade de Parintins (AM). No caso, relacionada à comunicação como um direito humano fundamental de pessoas atendidas pelos serviços de auxilio à saúde mental. Mais especificamente o público interno de um Centro de Atendimento Psicossocial (CAPs), equipamento responsável por acolher e tratar pessoas que possuíssem algum tipo de transtorno psíquico. O projeto consistiu em ministrar oficinas a esse público onde foram trabalhados temas relacionados a direitos humanos e comunicação, fazendo com que essas pessoas pudessem ter acesso – em uma linguagem simples e didática – de conceitos relacionados a esses assuntos. O resultado final da experiência foi a produção de um jornal impresso feito pelos próprios usuários do CAPs onde os mesmos puderam expressar desde pequenas notas de utilidade pública e recados pessoais, feitura de pinturas e desenhos, poemas e outras manifestações escritas feitas pelos participantes do projeto. Que até aquele momento não tinham tido a oportunidade de expressar publicamente (em um veículo de comunicação próprio) suas vontades e sentimentos. As oficinas aconteceram ao longo de 10 meses e envolveram cerca de 50 pessoas entre usuários do CAPs, professores e estudantes da Universidade Federal do Amazonas (Ufam). A edição do jornal acabou sendo distribuída (cerca de mil exemplares) pela secretaria de saúde como uma importante iniciativa e parceria entre universidade e poder público municipal.

Considerações Finais

Ao longo do presente artigo problematizamos a relação da universidade, dos direitos humanos, da comunicação e de ações de extensão e como estes temas podem se relacionar e materializar projetos interdisciplinares que promovam a democratização do

conhecimento junto a diversos segmentos da sociedade. A partir de uma teorização ancorada em renomados autores que defendem o caráter público e social do meio acadêmico/universitário, destacamos uma crítica às características excludentes deste espaço oriundas da própria sociedade brasileira que a constituiu com seus valores, preconceitos e contradições.

Na sequência abordamos o caminho inverso, ou seja, as possibilidades democráticas (internas e externas) que podem ser desenvolvidas no âmbito acadêmico. Destacamos um dos eixos constituintes do conhecimento universitário (sobretudo de instituições públicas de ensino) materializado em atividades de extensão. Estas concebidas primordialmente para aproximar a universidade de outros segmentos da sociedade, principalmente públicos de alguma forma excluídos, desenvolvendo atividades que tenham elementos pedagógicos, científicos e que proporcionem algum tipo de experiência prática. Ou seja, uma práxis acadêmica que envolva segmentos da sociedade e que ultrapasse os muros universitários.

Nesse caminho apresentamos a possibilidade de projetos interdisciplinares na universidade ligados aos direitos humanos e a comunicação. Antes discutimos seus conceitos e destacamos sua relação tendo como marco temporal a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) e o aprofundamento dessa discussão ao longo das últimas seis décadas. Passando pela elaboração do relatório da UNESCO Um mundo e Muitas Vozes (1983) até a legislação brasileira concebida durante a Constituinte de 1988 e o moderno conceito de comunicação como direito humano inalienável.

Após essa discussão apresentamos experiências práticas de projetos concebidos pelos autores em duas universidades distintas: a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e a Universidade Federal do Amazonas (Ufam). Em ambas foram desenvolvidos projetos de extensão e pesquisa nos quais estavam alicerçadas as discussões sobre direitos humanos e sua relação direta com a comunicação. Tendo como participantes em todos os projetos estudantes, técnicos, docentes e um variado público externo à universidade.

Por fim acreditamos que experiências como estas desenvolvidas no seio universitário, além de promover um importante debate sobre a responsabilidade social desta Instituição de ensino junto a outros públicos, aprofundam e qualificam o debate sobre os direitos humanos e a importância da comunicação no processo de

democratização não somente no mundo acadêmico, mas, também, em vários espaços necessários à sociedade.

REFERÊNCIAS

ASSANGE, Julian. **Cypherpunks:** liberdade e o futuro da internet. Tradução Cristina Yamagami. São Paulo: Boitempo, 2013.

CASTRO, L.M.C**. A Universidade, a extensão universitária e a produção de conhecimentos emancipadores:** (Ainda existem utopias realistas). Tese (Doutorado em Saúde Coletiva). Instituto de Medicina Social. Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj): Rio de Janeiro, 2004.

CHAUÍ, Marilena de Souza. **Escritos sobre a universidade**. São Paulo: Editora Unesp, 2001.

CISNE, Mirla. **Feminismo e consciência de classe no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2014.

FERNANDES, Florestan. **Universidade e desenvolvimento**. In: IANNI, Octavio (org.). Florestan Fernandes: sociologia crítica e militante. 4 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2004

FREIRE, Paulo**. Conscientização**: teoria e prática da libertação. São Paulo: Ed Moraes, 1980.

___. **Extensão ou Comunicação?**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

GOMES LUCENA, R. Aline. **Direito humano à comunicação**. In. Enciclopedia INTERCOM de Comunicação: Volume 1, Conceitos. Sao Paulo: Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicacao, 2010.

___. **A liberdade de expressão e o direito humano à comunicação na América Latina:** a garantia formal e as suas contradições (Tese de Doutorado, PPGCOM. Universidade Federal de Pernambuco). Recife, 2015.

LÉVI-STRAUSS, Claude. **Tristes trópicos**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

MATTELART, A.; MATTELART, M. **História das teorias da comunicação**. São Saulo: Edições Loyola, 2006.

MAIA, Iano Flávio de Souza. **Do hip hop ao ciberespaço**. Interações midiáticas em jovens da periferia (dissertação de mestrado). Natal, UFRN, 2011.

MEDEIROS e Silva, Amanda Cínthia; MAIA, Iano Flávio de Souza; LACERDA, Juciano de Sousa. **Programa Germinal:** expectativas e resultados de uma experiência de extensão universitária. Trabalho apresentado na modalidade Relato de Experiência na IV Conferência Sul-Americana e IX Conferência Brasileira de Mídia Cidadã. Disponível em: http://www.midiacidada.ufpr.br/wp-content/uploads/2013/09/Programa-Germinal-expectativas-e-resultados-de-uma-experi%C3%AAncia-de-extens%C3%A3o-universit%C3%A1ria.pdf – Acesso em 11 de julho de 2017.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Interdisciplinaridade:** funcionalidade ou utopia? Revista Saúde e Sociedade. v. 3, n. 2. São Paulo, 1994.

PERLES, João Batista. **Comunicação:** conceitos, fundamentos e história. Biblioteca Online de Ciências da Comunicação (BOCC). Portugal, 2007. Disponível em: http://www.bocc.ubi.pt/pag/perles-joao-comunicacao-conceitos-fundamentos-historia.pdf. Acesso em: 17 de junho de 2017.

RIBEIRO, Darcy. **A Universidade Necessária**. Paz e Terra: Rio de Janeiro, 1975.

___. **O Povo Brasileiro:** A formação e o sentido de Brasil. 2ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero, Patriarcado, Violência**. São Paulo: Editora Perseu Abramo, 2004.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Para um novo senso comum:** a ciência, o direito e a política na transição paradigmática. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2001.

___. **A Universidade no século XXI:** para uma universidade nova. Coimbra: Almedina; 2008.

UNESCO. **Um mundo e muitas vozes:** comunicação e informação na nossa época. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1983.